



SECAD FINALIZA SEMANA DE PLANEJAMENTO NA JFAC



A Secretaria Administrativa da Seção Judiciária do Acre encerrou no dia 27 de março, a Semana de Planejamento Estratégico.

O penúltimo dia de reunião foi dedicado à exposição dos aspectos operacionais do Sistema Eletrônico de Informações- SEI, com base no levantamento de dúvidas e dificuldades encontradas pelos usuários do sistema, com apresentação de sugestões e propostas. As funcionárias Cláudia Maria Borges de Oliveira e Nagilene Marques Dourado de Almeida foram as responsáveis pela condução das discussões.

A saúde dos servidores foi o tema do último encontro norteado pelas funcionárias Joseima Ribeiro e Maria Dilene Freitas Medeiros, que discutiram acerca do absenteísmo e das estratégias para implantação de exames periódicos.

Com o encerramento das atividades, a JFAC almeja concretizar, de modo eficiente e eficaz, os macrodesafios e objetivos estabelecidos pelo Planej 2015-2020 do TRF1, aumentando a produtividade e reduzindo tempo e custos.

CUIDADOS COM A SAÚDE: ALIMENTO X MEDICAMENTO

A busca por produtos emagrecedores é cada dia mais constante entre as pessoas que pretendem perder os quilinhos a mais com rapidez. Tal atitude tem colocado em pauta uma questão ainda estranha para a população: a diferença entre alimento e medicamento. Os termos parecem ser bem definidos, mas uma melhor análise nos leva a concluir que alguns alimentos são vendidos como medicamentos por algumas empresas do ramo.

Um caso envolvendo a comercialização de um alimento como medicamento foi julgado pelo TRF1, que sentenciou a legitimação da autuação feita pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Na propaganda a empresa autuada afirmava que o produto, apesar de ser alimento, possuía “propriedades terapêuticas”, o que poderia induzir o consumidor a um equívoco.

Este caso é um alerta pra quem pretende emagrecer com o auxílio de medicamentos, por isso é essencial sempre procurar um médico especialista na área. Ele poderá indicar os produtos certos e a melhor maneira de cuidar do seu corpo e da sua saúde sem riscos.

Flexão do Infinitivo

A regra básica é: Flexiona-se o infinitivo quando o seu sujeito e o do verbo principal são diferentes. Exemplos: Nós todos acreditamos serem eles muito bons. / Peço-lhes (eu) o favor de não chegarem (vocês) atrasados. Se o sujeito for o mesmo, o infinitivo não será flexionado. Exemplos: Nós temos o prazer de informar (e nunca informarmos) a chegada de sua encomenda. / Declararam (eles) estar (eles) prontos. “Menos erra quem não flexiona um infinitivo do que quem na dúvida se arremete a fazê-lo.” “Devemos limitar a flexão do infinitivo aos casos de real necessidade de identificação do seu sujeito. Não verificada essa necessidade, deixemos intacto o infinitivo”.

Maior aprofundamento no assunto acessar:
<http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/publicacoes/lingua-portuguesa>